



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 405/2025 - PLL 32/2025

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação Realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

De: Secretaria

Para: Secretaria

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Legislativo nº 032/2025 para a respectiva Sanção.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

